



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 97/2010 – São Paulo, sexta-feira, 28 de maio de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 6042, DE 25 DE MAIO DE 2010**

*Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 9865, de 23 de março de 2010 desta Presidência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 5922, de 16 de dezembro de 2009, desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

<b>Período</b>	<b>Desembargador Federal</b>	<b>Turma</b>
26 de maio a 2 de junho	Juíza Federal Convocada MONICA NOBRE	9ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**PORTARIA Nº 6050, DE 26 DE MAIO DE 2010.**

*Fixa o valor do Auxílio Transporte do Programa de Estágio no âmbito da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 00338/2010-SEGE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar em R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado, o valor do Auxílio-Transporte, que integra a Bolsa de Estágio, no âmbito da Terceira Região, observada a disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2010, revogando-se a Portaria nº 5.629 de 17 de dezembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 229, DE 26 DE MAIO DE 2010.**

*Fixa o valor da Bolsa de Estágio no âmbito da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 00338/2010-SEGE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução nº 141, de 19 de fevereiro de 2004, que trata do valor da bolsa de estágio no âmbito da Terceira Região, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Nível superior/profissional superior - R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

II - Nível médio/profissional médio/estudantes de escola especial - R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)

Parágrafo único. Os valores constantes dos incisos I e II deverão ser implementados a partir de 01 de junho de 2010 ou na medida da disponibilidade orçamentária de cada órgão, até dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 162 de 12 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

**Presidente**

**ATO Nº 9987, DE 26 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 27/5/10, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Drª. ANNA MARIA PIMENTEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 9973, DE 17 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 14/5/10,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 9958/10 para excluir a convocação do MM. Juiz da 20ª Vara Cível - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 24 a 28/5/10.

II - Convocar a MMª. Juíza da 8ª Vara Cível - SP, Drª. SÍLVIA MELO DA MATTA para, com prejuízo de sua atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 24 a 28/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-08332/95-UMED - MARY COSTA FERREIRA, no período de 25.05 a 07.06.2010;  
-50200/10-UMED - SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, nos dias 24 e 25.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 24.05.2010;  
-50166/10-UMED - LUIZ ALBERTI JUNIOR, no dia 25.05.2010;  
-09012/94-UMED - MARIE NAKAMURA, nos dias 24 e 25.05.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 21.05.2010;  
-09322/94-UMED - CHUY MORAIS, no período de 25.05 a 23.06.2010;  
-50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 20.05 a 18.06.2010;  
-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, nos dias 27 e 28.05.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50367/06-UMED - AMANDA FARIAS FERRONI, nos dias 24 e 25.05.2010.

**ATO Nº 9990, DE 27 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0107-CJF (06003/2010-SEGE), resolve:

**EXONERAR a pedido, a partir de 13/5/2010, MARCELA MIRANDOLA**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 9991, DE 27 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 05262/10-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 07/05/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **SILMARA AFARELLI**, R.F. nº 3552. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1576, DE 26 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1517/10-CJF3ªR para adiar de 3/5 a 18/5, 1/7 a 30/7 e 20/9 a 19/10/10 para 31/5 a 15/6, 15/7 a 13/8/10 e 10/1 a 8/2/11, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias e as férias da MMª. Juíza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.133, DE 14 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 289/2010-JEF8/SEC, 34 e 35/2010-GJF,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2008.63.07.006078-6 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 10/5/10, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Dr. JOÃO BATISTA MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos das Exceções de Suspeição nºs 2009.61.11.003811-7 (CNJ:0003811-31.2009.403.6111) e 2009.61.11.005905-4 (CNJ: 0005905-49.2009.403.6111) da 3ª Vara de Marília, a partir de 12/5/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO e Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.140, DE 17 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª de Três Lagoas, no dia 19/5/10.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Ponta Porã	19 a 21/5/10	ausência CORE	Lidiane Maria Oliva Cardoso (designada - Ato 11.100/10)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ prej. e s/ônus)	1ª Três Lagoas	19/5/10 (a p/ 12h)	ausência CORE	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (designado - Ato 11.115/10)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos		20 e 21/5/10		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.143, DE 19 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.053/10 para excluir o dia 11/5/10 (a p/ 16h) da designação do MM. Juiz da 1ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES para responder pela titularidade da 6ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de licença saúde dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Danilo Almasi Vieira Santos	7ª Cível	17 a 21/5/10	Diana Brunstein
Douglas Camarinha Gonzales		22/5 a 5/6/10	
Anderson Fernandes Vieira	20ª Cível	14 a 28/5/10	Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson
Carlos Alberto Antonio Junior	2ª S.J. Campos	29/4 a 24/5 e 28/5/10	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Maria Vitória Maziteli de Oliveira		25 a 27/5/10	

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo Geraldo Rezende Silveira (s/prej. do Ato 11.059/10)	5ª Cível	19 a 21/5/10	Paulo Sérgio Domingues
Eurico Zecchin Maiolino	20ª Cível	17 a 19/5/10	Anderson Fernandes Vieira (designado-item III deste Ato)
Ronald de Carvalho Filho	1ª Ex. Fiscais	19 a 21/5/10	Luís Gustavo Bregalda Neves (designado - Ato 11.119/10)
	4ª Ex. Fiscais	21/5/10	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 11.115/10)
	6ª Ex. Fiscais	21/5/10	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 11.031/10)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	3ª V. Gab. JEF/SP	17 a 19/5/10	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 11.120/10)
Rodrigo Oliva Monteiro	5ª V. Gab. JEF/SP	20 e 21/5/10	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 11.100/10)
Roberta Monza Chiari	1ª Araçatuba	9 a 11/6/10	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 11.120/10)
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	20 e 21/5/10	Cláudia Hilst Menezes Port
Claudio Roberto Canata (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	25 e 26/5/10	Aroldo José Washington
Márcio Satalino Mesquita	3ª Campinas	24/5/10	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Jacimon Santos da Silva	6ª Campinas	20 e 21/5/10	Nelson de Freitas Porfírio Junior
Ivana Barba Pacheco	4ª Guarulhos	17 a 19/5/10	Alessandro Diaferia
Fernando Moreira Gonçalves	2ª V. Gab. Jundiaí	21/5/10	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	6 a 9/7/10	Augusto Martinez Perez
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	20 e 21/5/10	João Eduardo Consolim
	7ª Rib. Preto	17 a 19/5/10	Renato de Carvalho Viana (designado - Ato 11.113/10)
Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	20 e 21/5/10	César de Moraes Sabbag
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib.	18/5/10	Paulo Ricardo Arena Filho

	Preto		
Raquel Fernandez Perrini	3ª Santo André	21/5/10	Uilton Reina Cecato
João Roberto Otavio Junior	1ª São Carlos	24 a 26/5/10	Carla Abrantkoski Rister
Osias Alves Penha	4ª S. J. Rio Preto	17 a 19/5/10	Dasser Lettiére Junior
Roberto Polini		21/5/10	
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	19/5/10 (a p/ 16:10h)	Olga Curiaki Makiyama Sperandio
		20 e 21/5/10	
Katia Cilene Balugar Firmino	1ª Dourados	20 e 21/5/10	Massimo Palazzolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.147, DE 20 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 20/5/10,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.100/10 para excluir o período de 5 a 8/6/10 da designação da MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ANITA VILLANI para responder pela mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 5 a 8/6/10, em virtude da convocação para este Tribunal da MMª. Juíza Drª.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.148, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.145/10.

II - Tornar sem efeito o Ato 11.132/10, na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para responder pela titularidade da 5ª Vara:

- sem prejuízo de suas atribuições no período de 24/5 a 5/6/10.

- com prejuízo de suas atribuições no período de 6 a 22/6/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.149, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 380/2010-JEF8/SEC,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 2007.63.07.004586-0, 2008.63.07.003031-9, 2008.63.07.003556-1, 2008.63.07.005330-7, 2008.63.07.006232-1, 2008.63.07.006524-3,

2009.63.07.002262-5, 2009.63.07.002270-4, 2009.63.07.003781-1, 2009.63.07.003972-8, 2009.63.07.004293-4, 2009.63.07.004303-3, 2009.63.07.004843-2, 2009.63.07.004991-6, 2009.63.07.004997-7, 2009.63.07.005287-3, 2009.63.07.005290-3, 2009.63.07.005293-9, 2009.63.07.005294-0, 2009.63.07.005297-6, 2009.63.07.005299-0, 2009.63.07.005300-2, 2009.63.07.005302-6, 2010.63.07.000016-4, 2010.63.07.000053-0, 2010.63.07.000200-8, 2010.63.07.000545-9, 2010.63.07.000878-3, 2010.63.07.000927-1, 2010.63.07.000928-3, 2010.63.07.000929-5, 2010.63.07.000945-3, 2010.63.07.000959-3, 2010.63.07.001244-0, 2010.63.07.001255-5, 2010.63.07.001256-7, 2010.63.07.001346-8, 2010.63.07.001353-5 e 2010.63.07.001354-7 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 24/5/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA e da atuação no Juizado de Lins do MM. Juiz Dr. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 11.150, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 018/10-GAB,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Santos - SP, Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças na 3ª Vara, no período de 19/5 a 19/7/10.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1579, DE 27 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0104-CJF (05394/2010 - SEGE),

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **DANIELA DE ANDRADE PESSOA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com alteração de sede para a 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1577, DE 27 DE MAIO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0108-CJF (04885/10-SEGE)

**RESOLVE:**

**REQUISITAR**, a partir de 22/06/2010, a servidora **JUSCELINA SILVÉRIA VIANA MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 1578, DE 27 DE MAIO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0110-CJF (05320/10-SEGE)

**RESOLVE:**

**REQUISITAR** o servidor **DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 1316/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN

Assunto: Licença-saúde de 17/5 a 5/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 19 de maio de 2010.”

Processo nº 1321/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde de 29/4 a 28/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 19/05/2010.”

Processo nº 1133/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON

Assunto: Licença-saúde de 14 a 28/5/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 19/05/2010.”

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE**

Parecer nº 106/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 072/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 126/2007-DILI. Contrato nº 06.003.10.2007. Contratada: DIAGRAMA AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ 66.872.185/0001-



32). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração de ocorrência de falta contratual, relacionada, em síntese, à demora no cumprimento de parte do cronograma avençado, ocorrida em março de 2009, sem a presença de justificativa hábil a abonar a conduta da Contratada, foi aplicada a pena de multa, no valor atualizado de R\$18.577,74 (dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no subitem 2.2 da Cláusula Décima Oitava do Contrato, combinado com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade, foi determinada a imediata anotação da pena junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em consonância ao disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 107/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 101/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 129/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.043.10.2009. Contrato nº 05.019.10.2009. Contratada: STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 72.643.943/0001-43). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de falta contratual, relacionada a atraso no cumprimento da avença, foi conferida oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme os princípios da ampla defesa e do contraditório e em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 108/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 102/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 241/2009-DILI. Contrato nº 05.022.10.2009. Contratada: STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 72.643.943/0001-43). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de falta contratual, relacionada a atraso no cumprimento da avença, foi conferida oportunidade para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme os princípios da ampla defesa e do contraditório e em consonância ao disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 109/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 082/2009-ATEC. Processo Originário nº Pregão Eletrônico nº 061/2009-RP. Licitante: ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME (CNPJ 08.938.116/0001-88). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração de ocorrência de falta editalícia, relacionada, em síntese, ao abandono do certame e, por conseguinte, à não manutenção da proposta, sem a presença de justificativa hábil a abonar a conduta da Licitante, foi aplicada a pena de multa, no valor atualizado de R\$3.578,79 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), com fundamento nos subitens 17.1.1.b e 17.3.1 do Edital, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, foi determinada a imediata anotação da pena junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em consonância ao disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSOS GESTÃO CONTRATUAL

INFORMAÇÃO 086/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 119/2007-DILI. Contrato nº 04.029.10.2007. Contratada: UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES, INFORMÁTICA S.A. (CNPJ 05.033.310/0001-26). Assunto: Repactuação de Preços. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: Considerando o procedimento adotado no pleito anterior de repactuação e conforme preconizado pelos Relatórios 78, 101 e 110/2009-UCON, deve a empresa fornecer a documentação requerida, em especial as folhas pagamento das cotas utilidade e as folhas de pagamento referentes à repactuação em curso, como condição indispensável para o prosseguimento da repactuação em curso.

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 04899/2010/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CHRISTIANO DE PAULA ASSIS, R.F. 3400

“Tendo em vista a informação retro:

I - defiro a averbação de 812 (oitocentos e doze) dias, referentes ao período de 26/04/2006 a 15/07/2008, em que trabalhou para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo nos autos, o documento de fl. 03, a fim de apresentá-lo ao órgão expedidor para emissão de novo documento que dirima as inexistências materiais apontadas.”

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2010-RP, para o Registro de Preços para o fornecimento de água mineral potável para o TRF - 3ª Região, adjudicado à empresa Brooklin Água e Alimentos Ltda. - EPP, com o valor total estimado de R\$ 199.274,40

São Paulo, 27 de maio de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

## PORTARIA Nº 5851, DE 27 DE MAIO DE 2010

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05321/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 195/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Atos n 9980 e 9981, de 18 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal Regional  
Federal da 3ª Região, disponibilizados no Diário Eletrônico de 20.05.2010, que tratam de readaptação das servidoras  
abaixo descritas,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI, RF 6561, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 21.05.2010,

II - LOTAR a servidora CLAUDIA VALE, RF 6560, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Central de Mandados do  
Fórum Federal de Campinas, a partir de 21.05.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro  
rnj/mrm

PORTARIA N.º 199/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n 1574, de 18 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal  
da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20.05.2010, que trata de licença por motivo de afastamento do  
cônjuge com exercício provisório, para a servidora abaixo descrita,  
RESOLVE:

LOTAR a servidora VERA LOPES FERREIRA, RF 5718, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução  
de Mandados, na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 21.05.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro  
rnj/mrm

PORTARIA N.º 200/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 339/2010, de 13 de maio de 2010, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal  
de Tupã,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, RF 4656, Analista Judiciário, Área Judiciária, da  
função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA, RF 4627, Analista Judiciário, Área

Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

III - DISPENSAR a servidora CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

V - DESIGNAR a servidora RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

VI - DESIGNAR a servidora CAMILA PORTELA BARRETO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 205/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 124/2010, de 19 de maio de 2010, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 207/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2010, de 24 de maio de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora ELZA MARIA BALBO, RF 4327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 25 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: Roberto Cividanes - RF nº 1048 - Decisão fls. 293/302 (tópico final): ...Firmado tal raciocínio e diante de todo o exposto, aplico a penalidade administrativa de SUSPENSÃO pelo período de 60 (sessenta) dias prevista no art. 127, inciso II, pela prática das condutas capituladas no art. 116, incisos I, II, III, e IV e 117, incisos IV e XV, c/c art. 128, caput, todos da Lei nº 8.112/90. Determino, por conveniente e oportuno, a conversão da penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do 2º, do art. 130, da mesma Lei nº 8.112/90. Oficie-se encaminhando cópia reprográfica desta decisão à Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo e expeça-se Memorando a Subsecretaria Judiciária de Gestão de Recursos Humanos, para conhecimento. Dê-se ciência ao servidor. Façam-se os registros pertinentes e após, remeta-se ao Arquivo Geral. P.R.I.C. São Paulo, 06 de maio de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Renata Garcia Chicon - OAB/SP - 255.459

#### DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 28/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidora: Tatiana Rita Doro - RF nº 6003 - Decisão fls. 276/283 (tópico final): ...Posto isso, pelas razões expostas, determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa nº 28/2009-DF, instaurada em face da servidora, Tatiana Rita Doro - RF nº 6003, nos termos do 4º do art. 167, da Lei nº 8.112/90. Oficie-se encaminhando cópia reprográfica desta decisão à Egrégia Corregedoria Regional e Coordenadoria Administrativa do Fórum Criminal, bem como expeça-se Memorando a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos - UREC, para conhecimento. Dê-se ciência a servidora. São Paulo, 10 de maio de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro. Rafael Lo Ré Pinheiro - OAB/SP - 250.268

#### PORTARIA N.º 194/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS HENRIQUE SAAT, RF 3065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Supervisora da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), no período de 29.04.2010 a 29.05.2010, em virtude de licença por motivo de saúde;

II - DESIGNAR a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 17.05.2010 a 31.05.2010, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no período de 18.05.2010 a 21.05.2010, em virtude de participação no Encontro Sul Americano de Recursos Humanos;

IV - DESIGNAR a servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo do Centro de Memória da Justiça Federal (FC-6), no período de 24.06.2010 a 08.07.2010, em virtude de gozo de férias;

V - DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no período de 19.05.2010 a 28.05.2010, em virtude de gozo de férias;

VI - DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAVÃ DE CARVALHO AMARAL, RF 6432, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, para substituir o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Multimídia e Audiovisual (FC-5), no período de 10.06.2010 a 09.07.2010, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR a servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas (FC-5), no dia 24.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), nos dias 20 e 21.05.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 21.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no período de 24.05.2010 a 02.06.2010 e no dia 04.06.2010, em virtude de férias e de compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XI - DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no dia 21.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 24.05.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 196/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 34/2010, de 18 de maio de 2010, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA RODRIGUES, RF 5631, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 198/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SELVA RODRIGUES SERRÃO, RF 5734, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional de Bauru para a Central de Mandados de Bauru;

II - DESIGNAR a servidora SELVA RODRIGUES SERRÃO para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5);

III - DISPENSAR a servidora ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5);

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA da Central de Mandados de Bauru para o Núcleo de Apoio Regional de Bauru;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 02015/2010-NUAF

Interessada : NEUSA MARIA DA SILVA -RF. 336Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 09.03.2005, observada a prescrição quinquenal, conforme artigo 110, inciso I da Lei nº 8112/90, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 09.03.2005 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 02056/2010-NUAF

Interessado : TOSHIO YAGASAKI - RF. 1435Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.03.2010.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 04133/10-NUDE; b)Interessado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF; c)Objeto: Inscrições na VII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para servidores da Justiça Federal; d)Valor: R\$3.900,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II. c/c art. 13 inc. VI, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 04282/10-NUBI; b)Interessado: EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.; c)Objeto: Aquisição de assinatura do Jornal Folha de São Paulo, destinadas ao Núcleo de Biblioteca, Bibliotecas dos Fóruns de Campinas e Criminal/Previdenciário; d)Valor: R\$1.776,60; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 03796/2010 SUPE/NUAF ELIANA DE OLIVEIRA RF 2034

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 27.03.2009, inclusive ao pagamento por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências, e após ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 04/05/2010.

Nº 12790/2009 SUPE/NUAF SERGIO LUIZ OLIVA RF 0617

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, defiro, nos termos do art. 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 16.07.2009, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências, e após ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 06/05/2010.

Nº 12938/2004 SUPE/NUAF JORGE HIGA RF 1948

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei nº. 8112/90, acrescido pela MP nº. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 18/05/2010.

Nº 16880/2002 SUPE/NUAF NAYR LIPSKI RF 2241

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei nº. 8112/90, acrescido pela MP nº. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 24/05/2010.



Nº 00410/2009 SUPE/NUAF SILVIA CRISTINE SAMOGIN RF 1971

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20/05/ 2010.

Nº 00411/2009 SUPE/NUAF ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA RF 2315

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.1

6.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20/05/2010.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

## GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 1999.03.00.035596-8

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : LABORATORIO CLINICO DELBONI AURIEMO S/C LTDA

Advogado : OABSP208408 (LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 21 a 30 de junho de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2010 - CIVEL/SP, publicado em 22/02/2010.

Processo : 1999.03.00.047022-8

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : ANTONIO DECIO BATISTA e outros

Advogado :OABSP042894 (JOSE RIBEIRO JUNIOR)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,92 (Um real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 21 a 30 de junho de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2010 - CIVEL/SP, publicado em 22/02/2010.

Processo : 2000.03.00.049920-0

Agrte.... : SPLIT ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA

Advogado : OABSP115127(MARIA ISABEL TOSTES DA C BUENO PELUSO)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 21 a 30 de junho de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2010 - CIVEL/SP, publicado em 22/02/2010.

Processo : 2000.03.00.024043-4

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : COLUMBIA TRISTAR BUENA VISTA FILMES DO BRASIL LTDA e

Advogado :OABSP109361B (PAULO ROGERIO SEHN)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$3,52 (Tres reais e cinquent e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 21 a 30 de junho de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2010 - CIVEL/SP, publicado em 22/02/2010.

Processo : 2000.03.00.008484-9

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : FRANCISCO JOCEL DE MELO e outros

Advogado :OABSP104229 (NELSON DA SILVA JUNIOR)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$0,96 (noventa e seis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 21 a 30 de junho de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2010 - CIVEL/SP, publicado em 22/02/2010.

Processo : 1999.03.00.043177-6

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SEM ADVOGADO

Agrdo.... : ADRIANO MODESTO DE CAMARGO e outros

Advogado : OABSP059223(SELMA FERNANDES)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Economica Federal, em guia DARF sob codigo 5762. Apos, dirigir-se ao Centro de Memoria, na Praca da Republica, 299 - 1º andar - Sao Paulo, no periodo de 21 a 30 de junho de 2010, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 23/2010 - CIVEL/SP, publicado em 22/02/2010.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 17/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, de 06/05 a 13/05/2010, em virtude de licença nojo, a 2ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, anteriormente marcada de 06/05 a 20/05/2010 (15 dias), ficando a fruição de 08 dias remanescentes para

21/05 a 28/05/2010, exercício 2009.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 08 dias de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 21/05 a 28/05/2010 para 01/07 a 08/07/2010, exercício 2009.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 23/06 a 07/07/2010 (15 dias) para 27/09 a 11/10/2010 (15 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 03/11 a 19/11/2010 (17 dias) para 09/06 a 25/06/2010 (17 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 07/06 a 16/06/2010 (10 dias) para 09/06 a 18/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 16/06 a 25/06/2010 (10 dias) para 01/06 a 10/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 28/06 a 07/07/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 16/08 a 04/09/2010 (20 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA, RF 5860, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 08/06 a 17/06/2010 (10 dias) para 07/06 a 16/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, RF 3336, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 14/06 a 03/07/2010 (20 dias) para 05/07 a 24/07/2010 (20 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 24/05 a 02/06/2010 (10 dias) para 28/06 a 07/07/2010 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 25 de maio de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 09919/2005 - NUAF

INTERESSADO (A): HILTON FERREIRA DA SILVA - RF 5288

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como a retificação da fundamentação legal relativa à averbação do período trabalhado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 / 05 / 2010.

PROCESSO Nº 12276/2009 - NUAF

INTERESSADO (A): PAULO FABIAN - RF 1354

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 / 05 / 2010.

PROCESSO Nº 12281/2009 - NUAUF

INTERESSADO (A): HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO - RF 6324

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 26 / 05 / 2010.

PROCESSO Nº 12281/2009 - NUAUF

INTERESSADO (A): NELSON ESCHER - RF 2062

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 26 / 05 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 15864/2008 - NUAUF

INTERESSADO (A): AMAURI MIRANDA DE JESUS - RF 5844

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 27 / 05 / 2010.

PROCESSO Nº 01996/2009 - NUAUF

INTERESSADO (A): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA - RF 4438

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 27 / 05 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
P O R T A R I A N. 27/2010 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de junho de 2010:

André Luis Watanabe Moreno: dias 15, 30

Antônio da Silva Ortega: dias 16,

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 17,

Daniela Marques Carvalho: dias 01, 18, 19, 20

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 02, 21

Éricles de Andrade Cardoso: dia 07, 22

Evandro Langona Tagliatela: dia 08, 23

João Francisco Amarante: dias 09, 24

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 03, 04, 05, 06

Regiane Wrobel Duarte: dias 10, 25, 26, 27

Ricardo José Marins Peixoto: dias 11, 12, 13, 28

Rosimeire Nieto Brito: dia 14, 29

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 26 de maio de 2010

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 026/2010

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue:

19h de 11/06 às 11h de 14/06/2010 7ª JACIMON SANTOS DA SILVA

19h de 30/07 às 11h de 02/08/2010 4ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências do Fórum Federal de Campinas, à Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP, fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919.

III - ESCLARECER que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 26 de maio de 2010.

RAUL MARIANO JÚNIOR

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

PORTARIA Nº 023/2010-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 022/2010-JFD, tornando sem efeito a designação da servidora ELZA MARIA BALBO, RF 4327 para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, Supervisora de Protocolo e Informações Processuais (FC-5) no período de 03 a 13/05/2010.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 24 de maio de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.010.11.2009-JF/MS

Processo: 051/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Solução Prestadora de Serviços Ltda.

(CNPJ: 10.492.129/0001-18). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.010.10.2009-JF/MS. Objeto: Concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2010- passando de R\$ 15.902,00 para R\$ 17.820,13.

Assinatura: 26/05/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Gabriela Monje Acosta - Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 0012/2010 - Contratação de Seguro para veículos oficiais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

Abertura: 11/06/10, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_jfms@trf3.jus.br](mailto:compras_jfms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326.9568.  
CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 31/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO A SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 43/2010-SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 1ª VARA DE CAMPO GRANDE

Assunto : PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, para o mês de Junho/2010, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 26 de maio de 2.010.

PROCESSO Nº 066/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Assunto: PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 26 de maio de 2.010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 73/2010-SUPE/NURE

Autorizando Licença Nojo, a servidora MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, RF 5090, no período de 23/05/2010 a 30/05/2010, em virtude do falecimento do seu genitor JOSÉ SEREJO FILHO, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 167/2009 - SUPE/NURE

Interessado: ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação do dia 05.10.2008 trabalhado como Administrador de Prédio, nos dias 07 e 08.12.2009. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 08 de dezembro 2009.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 133/2009 - SUPE/NURE

Interessado: GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO

Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 54 e em cumprimento ao despacho de fls. 14v, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pela servidora GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de maio de 2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 26 de maio de 2010.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 42/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, durante o mês de JUNHO de 2010, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. I - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
31.05 A 02.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
04.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
07 a 09.06.2010	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Dourados
10 a 11.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
14 a 18.06.2010	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados
21 a 25.06.2010	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourado
28 a 30.06.2010	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Dourados;
01.07.2010	Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 26 de maio de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal Diretor do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 43/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, aos sábados, domingos e feriados, durante o mês de JUNHO de 2010.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de JUNHO DE 2010, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista		
03 a 06.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;		
11 a 13.06.2010	Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;		
18 a 20.06.2010	Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª. Juíza da 2ª Vara Federal de Dourados; PA 1,0	25 a 27.06.2010	Dra. Lisa Taubemblatt, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
31.05 a 04.06.2010	2ª	Nínive Gomes Oliveira Martins - RF 2192 2192
04 a 11.06.2010	1ª	Alan Jhonnys Floriano Carvalho RF - 6259F
11 a 18.06.2010	2ª	Wilson José Oliveira Mendes - RF 5177
18 a 25.06.2010	1ª	Dorian Cristiane Gerke, RF 6436ndes - RF 5

25.06.2010 a 02.06.2010	2ª	Adriana Barroso Vaz - RF 5229
-------------------------	----	-------------------------------

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelo respectivo Juiz Federal Diretor do Fórum daquela Subseção em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI\_VARA01\_PLANTÃO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 26 de maio de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal Diretor do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul